

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO 2020 PARA OS CURSOS REGULARES DA ESCOLA DE MÚSICA DE SÃO PAULO

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo comunica que, após a publicação deste, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo dos cursos regulares da Escola de Música de São Paulo, válidos para o ano letivo de 2020. Os cursos compreendidos neste edital são totalmente gratuitos.

1. Informações Gerais

- 1.1.** O processo seletivo consiste de uma prova prática de instrumento musical.
- 1.2.** A avaliação ocorrerá na sede da Escola de Música de São Paulo, sito na Praça das Artes, Avenida São João, 281, Centro, São Paulo – SP.
- 1.3.** O candidato deverá se submeter à fase de avaliação do processo seletivo na data e horário estipulado pela Escola de Música de São Paulo, que será publicada conforme item 2.5 deste edital.

2. Inscrições

- 2.1.** O período para inscrições deste processo seletivo será do dia **24 de setembro de 2019 ao dia 24 de novembro de 2019**. Para efetuar sua inscrição o candidato deverá preencher corretamente o formulário disponível no site da Fundação Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br), na seção Formação/Escola de Música/Processo Seletivo.
- 2.2.** Cada candidato poderá se inscrever somente para um único instrumento. Uma vez feita a inscrição, o candidato não poderá alterar a escolha do instrumento. Caso realize mais de uma inscrição, o candidato estará automaticamente eliminado de todo o processo seletivo.
- 2.3.** Após o envio do formulário o candidato receberá um e-mail de confirmação da sua inscrição. Não há necessidade de se realizar qualquer tipo de assinatura digital.
- 2.4.** O candidato deverá preservar uma cópia do e-mail de confirmação de inscrição recebida até a publicação da listagem com o deferimento.
- 2.5.** A listagem com todas as inscrições deferidas, bem como as datas e os horários do teste prático/entrevista, será publicada até o dia **2 de dezembro de 2019**, no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br), na seção Formação/Escola de Música/Processo Seletivo.
- 2.6.** Caso o nome do candidato não esteja na lista de deferidos, ele terá até o dia **9 de dezembro de 2019** para verificar a justificativa do indeferimento, exclusivamente pelo e-mail escolademusica@prefeitura.sp.gov.br.
- 2.7.** Não serão aceitas inscrições presenciais na sede da instituição.

3. Documentação exigida

- 3.1.** O processo seletivo é presencial, portanto o candidato deverá comprovar sua identidade por meio da apresentação de documento oficial com foto (RG / RNE / Passaporte / CNH ou Carteira de Trabalho).
- 3.2.** O candidato que não apresentar nenhum dos documentos citados não poderá realizar a prova e será eliminado do processo seletivo.
- 3.3.** Candidatos menores de idade devem estar acompanhados de responsável legal, e ambos devem portar documento oficial com foto.

4. Material exigido

- 4.1.** Todos os candidatos deverão trazer seus próprios instrumentos para o teste prático, à exceção dos inscritos para cravo, harpa, percussão e piano.
- 4.2.** Os candidatos aos cursos de tuba e contrabaixo, se assim desejarem, poderão utilizar os instrumentos da própria escola.
- 4.3.** Todos os candidatos deverão trazer suas próprias partituras.

5. Cursos de instrumentos

- 5.1.** O repertório a ser apresentado para cada candidato deverá ser aquele indicado na lista de obras agrupadas por faixa etária de seu respectivo instrumento.
- 5.2.** Os candidatos que possuírem conhecimento no instrumento pretendido ou em canto serão submetidos a uma leitura à primeira vista proposta pela banca, de acordo com a sua faixa etária.
- 5.3.** Estão abertas vagas para os cursos de regulares dos seguintes instrumentos:

Canto Lírico A partir de 16 anos completos até novembro de 2019.	Se quiser, o candidato poderá trazer um pianista (correpetidor) ou utilizar o profissional designado pela escola. Neste caso, no momento do teste prático, o candidato deverá oferecer ao pianista da escola a partitura para canto e piano (vocal score) das obras a serem apresentadas. Não será oferecido qualquer tipo de ensaio ou repasse prévio caso o candidato opte pelo pianista da instituição.
	De 16 a 20 anos: 01 ária antiga da coletânea "Parisotti".
	De 21 a 24 anos: 02 peças, sendo uma delas: a) 01 canção brasileira, com texto em português, escolhida entre as de autoria dos seguintes compositores: Lorenzo Fernandez, Carlos Gomes, Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Osvaldo Lacerda, Francisco Mignone, Alberto Nepomuceno, Marlos Nobre, Cláudio Santoro, H. Villa-Lobos, Edino Krieger, E. Villani-Côrtes ou Gilberto Mendes;

	<p>b) 01 ária antiga da coletânea "Parisotti" ou 01 canção em língua estrangeira, escolhida entre as dos seguintes compositores: Johannes Brahms, Franz Schubert, Robert Schumann, Hugo Wolf, Richard Strauss, Claude Debussy, Gabriel Fauré, Francis Poulenc ou Maurice Ravel.</p> <p>De 25 anos em diante: 03 peças, sendo uma delas:</p> <p>a) 01 canção brasileira, em português, do repertório erudito, escolhida entre as dos seguintes compositores: Lorenzo Fernandez, Carlos Gomes, Camargo Guarnieri, Waldemar Henrique, Osvaldo Lacerda, Francisco Mignone, Alberto Nepomuceno, Marlos Nobre, Cláudio Santoro, H. Villa-Lobos, Edino Krieger, E. Villani-Côrtes e Gilberto Mendes;</p> <p>b) 01 canção em língua estrangeira escolhida entre as dos seguintes compositores: Johannes Brahms, Franz Schubert, Robert Schumann, Hugo Wolf, Richard Strauss, Claude Debussy, Gabriel Fauré, Francis Poulenc e Maurice Ravel;</p> <p>c) 01 ária de ópera escolhida entre as dos seguintes compositores: W. A. Mozart, Giuseppe Verdi, Giacomo Puccini, A. Carlos Gomes, Charles Gounod, Georges Bizet, Richard Wagner e Richard Strauss.</p>
<p>Clarinete A partir de 10 anos completos até novembro de 2019.</p>	<p>De 10 a 14 anos: a) 01 peça do método "Le Clarinettiste Debutant - Vol. 1", de Jean-Noël Crocq, "Die Forelle", de Franz Schubert ("sequence" 17, pag. 26) ou 1º movimento da Sonata número 3 de Jean-Xavier Lefèvre; b) 01 peça de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca);</p> <p>De 15 a 19 anos: a) 01 peça do método "Elementarschule für Klarinette - III. Tonleiter Studien", de <i>Friedrich Demnitz</i>, Estudo nº 14, pág. 20 ou 1º movimento do concerto nº3 do <i>Carl Stamitz</i>; b) 01 peça de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca).</p> <p>De 20 a 27 anos: a) H. Rabaud, Solo de Concours Op. 10 ou Concertino em Mib Maior de <i>C. M. von Weber</i>; b) 01 peça de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca).</p> <p>28 anos em diante: a) W. A. Mozart, Concerto em Lá Maior KV. 622, 1º movimento ou as 3 Peças Solo de Igor Stravinsky; b) 01 peça de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca).</p>
<p>Contrabaixo A partir de 13 anos completos até novembro de 2019.</p>	<p>De 13 a 16 anos: a) Execução de 01 escala maior de livre escolha em uma oitava. (trazer uma cópia da partitura para a banca , sugestão apenas, não é obrigatório); b) 01 pequena peça ou estudo infantil de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca, sugestão apenas, não é obrigatório);</p> <p>De 17 a 20 anos: a) Execução de 01 escala maior de livre escolha em duas oitavas, com variações de</p>

	<p>arcadas;</p> <p>b) 01 peça avulsa ou estudo de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca);</p> <p>c) Leitura à primeira vista.</p> <hr/> <p>De 21 a 24 anos:</p> <p>a) Execução de 01 escala maior e 01 escala menor de livre escolha em duas oitavas;</p> <p>b) 01 peça avulsa ou movimento de concerto de livre escolha do repertório original para contrabaixo (trazer uma cópia da partitura para a banca);</p> <p>c) Leitura à primeira vista.</p> <hr/> <p>De 25 anos em diante:</p> <p>a) Execução de qualquer escala maior ou menor a ser demandada pela banca examinadora em duas oitavas.</p> <p>b) Execução do primeiro e o segundo movimentos com cadências de um dos concertos a seguir: Karl Ditters von Dittersdorf em Mi Maior (concerto n°2), Johann Vanhal em Ré Maior, Giovanni Bottesini em si menor (concerto n°2), Sergei Koussevitzky em fá# menor</p>
<p>Cravo A partir de 12 anos completos até novembro de 2019.</p>	<p>De 12 a 16 anos:</p> <p>a) 01 peça de livre escolha oriunda do repertório barroco (trazer uma cópia da partitura para a banca);</p> <p>b) Leitura à primeira vista proposta pela banca examinadora;</p> <hr/> <p>De 17 a 24 anos:</p> <p>a) 01 “Invenção a duas vozes” ou 01 “Sinfonia” de <i>J. S. Bach</i>;</p> <p>b) 02 movimentos contrastantes de sonata ou suíte barroca</p> <p>c) Leitura à primeira vista proposta pela banca examinadora;</p> <hr/> <p>De 25 anos em diante:</p> <p>a) 01 Prelúdio e Fuga do Cravo bem temperado (os dois volumes), de <i>J.S. Bach</i>;</p> <p>b) 01 “Tocata” de <i>Frescobaldi</i>;</p> <p>c) 01 “Peça de Ordem” ou “Suite” de <i>F. Couperin</i>;</p> <p>d) Leitura à primeira vista proposta pela banca examinadora;</p>
<p>Flauta doce A partir de 9 anos completos até novembro de 2019.</p>	<p>De 09 a 11 anos 2 (duas) peças de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca).</p> <hr/> <p>De 12 a 15 anos</p> <p>a) 1 (uma) peça de métodos para flauta doce de Helmut Monkemeyer, Franz Julius Giesbert ou Mário Videla.</p> <hr/> <p>De 16 a 29 anos</p> <p>a) 1 (um) movimento de uma sonata do período barroco ou 1 (uma) peça do repertório de música renascentista ou moderna;</p> <p>b) Leitura à primeira vista.</p> <hr/> <p>De 30 anos ou mais</p>

	<p>a) 1 (uma) peça do repertório avançado do instrumento; b) Leitura à primeira vista.</p>
<p>Flauta transversal A partir de 9 anos completos até novembro de 2019.</p>	<p>De 09 a 12 anos: a) 01 peça de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca); b) 01 Exercício do “Méthode complète de flûte”, de <i>Taffanel & Gaubert</i>, escolhido entre o exercício nº39 a 43.</p>
	<p>De 13 a 17 anos: a) 01 obra do período barroco; b) Leitura à primeira vista.</p>
	<p>De 18 a 29 anos: a) 01 obra do período barroco ou 01 obra do período romântico; b) 01 obra do século XX e Improviso para flauta solo de Osvaldo Lacerda; c) Leitura à primeira vista.</p>
	<p>De 30 anos em diante: a) “Concerto” de <i>Jacques Ibert</i> ou “Sonata em si menor, BWV 1030”, de <i>J. S. Bach</i>, ou o “Concerto em Sol maior, KV.313”, de <i>W.A. Mozart</i>; b) Leitura à primeira vista.</p>
<p>Fagote A partir de 12 anos de idade completos até novembro de 2019.</p>	<p>De 12 a 17 anos: Aceitam-se iniciantes para o instrumento, desde que na entrevista o candidato exiba interesse e disponibilidade de horários para cursar a grade curricular da Escola de Música.</p>
	<p>De 18 a 29 anos: a) 1º movimento da Sonata em fá menor de <i>Georg Philipp Telemann</i>; b) 01 movimento de uma das 6 Suítes para Violoncelo de J.S. Bach, listados a seguir: Suíte I: Courante, Minuet I e II, ou Gigue; Suíte III: Courante, Bouree I e II; Suíte IV: Courante; ou Suíte V: Sarabande. c) Leitura à primeira vista.</p>
	<p>De 30 anos em diante: a) 1º e 2º movimentos do “Concerto para fagote e orquestra” de W. A. Mozart, bem como uma cadência para o 1º movimento; b) Leitura à primeira vista.</p>
<p>Harpa Sinfônica A partir de 13 anos de idade completos até novembro de 2019.</p>	<p>De 13 a 29 anos: Nesta faixa etária o curso de harpa aceita iniciantes em música, desde que na entrevista o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica nas claves de sol e clave de fá), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.</p>
	<p>De 30 anos em diante: Deverão apresentar duas peças ou movimentos contrastantes do repertório do instrumento.</p>
<p>Oboé</p>	<p>De 9 a 13 anos: Aceitam-se iniciantes neste instrumento, desde que na entrevista o candidato possua</p>

<p>A partir de 9 anos completos até novembro de 2019</p>	<p>conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica).</p> <p>De 14 a 16 anos: a) 01 escala e um exercício técnico (na mesma tonalidade) de <i>Salviani n° 2</i>; b) 01 peça de livre escolha dos períodos clássico ou barroco ou os 3 (três) Romances de <i>R. Schumann</i>; c) Leitura à primeira vista.</p> <p>De 17 anos em diante: a) Concerto em dó de <i>Joseph Haydn</i> ou Concerto em dó, K 314 de <i>W. A. Mozart</i> ou Concerto em ré de <i>Richard Strauss</i>; b) Leitura à primeira vista.</p>
<p>Percussão A partir de 12 anos completos até novembro de 2019</p>	<p>Todos os candidatos deverão trazer baquetas, assim como 01 cópia da partitura para banca examinadora.</p> <p>De 13 a 15 anos: Aceitam-se iniciantes para esse curso, desde que no dia da entrevista o candidato possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola.</p> <p>De 16 a 17 anos: Instrumento obrigatório - Caixa Clara: um estudo ou leitura (que pode ser técnico), ou solo que contenha um ou mais dos rudimentos básicos pedidos, que são: toque simples (single stroke), flam (apogiatura simples), drag (apogiatura dupla), paradiddle simples, rulo duplo ou militar (papa-mama ou open roll) e rulo de 5 articulações (five stroke roll). Sugerimos estudos dos métodos Elementar ou Intermediário de <i>Mitchel Peters</i>.</p> <p>De 18 a 24 anos: a) Instrumento obrigatório - Caixa Clara: um estudo ou leitura (que pode ser técnico) ou solo que contenha um ou mais dos rudimentos básicos pedidos, que são: toque simples (single stroke), flam (apogiatura simples), drag (apogiatura dupla), paradiddle simples, rulo duplo ou militar (papa-mama ou open roll) e rulo de 5 articulações (five stroke roll). Sugerimos estudos dos métodos Elementar ou Intermediário de <i>Mitchel Peters</i>; b) Teclados de Percussão: Xilofone, Marimba ou Vibrafone. Um estudo ou leitura (que pode ser técnico) ou solo tocado que contenha escalas ou tonalidades maiores c/ divisão rítmica até colcheias e tocado c/ 2 baquetas. Sugerimos estudos dos métodos de teclados de <i>Mitchel Peters</i>, <i>Morris Goldenberg</i>, ou <i>Gargwood Whaley</i>.</p> <p>De 25 anos em diante: a) Caixa Clara: Solos avançados dos métodos de caixa clara: Avançado de <i>Mitchel Peters</i> ou <i>J. Delécluse</i> (12 estudos ou <i>Keiskleiriana</i>); b) Teclados (Xilofone, Vibrafone ou Marimba): Solo avançado do repertório para o instrumento, de preferência tocado com 4 baquetas, suíte para xilofone e piano de <i>Oswaldo Lacerda</i> ou um movimento de algum dos concertos para teclados de percussão e orquestra (sugerimos o concerto de <i>David Carey</i>); c) Tímpanos: Solo avançado para 4 tímpanos do repertório para o instrumento.</p>

	Sugerimos solos do caderno de Solos para Tímpanos de <i>Mitchel Peters</i> ou do caderno das 8 peças solo de <i>Elliot Carter</i> .
Piano A partir de 9 anos completos até novembro de 2019	De 9 e 10 anos a) 02 peças originais para piano de livre escolha, (trazer uma cópia da partitura para a banca); b) Leitura à primeira vista.
	De 11 a 13 anos (programa mínimo obrigatório): a) 01 peça do Pequeno Livro de <i>Anna Magdalena Bach</i> ; b) 01 estudo ou 01 movimento de sonata ou de sonatina; c) 01 peça original para piano de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca); d) Leitura à primeira vista.
	De 14 a 16 anos (programa mínimo obrigatório): a) 01 Invenção a duas vozes de <i>J. S. Bach</i> ; b) 01 estudo ou 01 movimento "allegro" de sonata; c) 01 peça original para piano (erudita) de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca); d) Leitura à primeira vista.
	De 17 anos em diante (programa mínimo obrigatório): a) 01 Sinfonia ou 01 Prelúdio e Fuga do "Cravo bem temperado" de <i>J. S. Bach</i> ; b) 01 estudo; c) 01 movimento "allegro" de sonata; d) 01 peça original para piano (erudita) de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca); e) Leitura à primeira vista.
Saxofone A partir de 10 anos completos até novembro de 2019	De 10 a 15 anos: a) O Estudo n ° 10 (pág. 29) do Método para Saxofones <i>H. Klosé</i> , Edição Brasileira; b) Leitura à primeira vista
	De 16 a 21 anos: a) O Estudo n ° 04 (pág. 57) do Método para Saxofones <i>H. Klosé</i> , Edição Brasileira; b) Leitura à primeira vista.
	De 22 anos em diante: a) O Estudo n ° 09 (pág. 59) do Método para Saxofones <i>H. Klosé</i> , Edição Brasileira; b) Leitura à primeira vista.
Trombone A partir de 12 anos completos até novembro de 2019	De 12 a 14 anos: Aceitam-se iniciantes desde que na entrevista o candidato demonstre conhecimentos básicos de trombone, possua conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), demonstre interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola. a) Conhecimento de escalas maiores (até dois bemóis e dois sustenidos) ou qualquer peça básica escrita para o instrumento.

	<p>De 15 a 17 anos: a) de escalas maiores e menores (até quatro bemóis e quatro sustenidos), e série harmônica do instrumento (1 oitava e meia). b) Executar qualquer peça do repertório básico para trombone (solo ou com acompanhamento); c) Leitura à primeira vista.</p> <p>De 18 a 21 anos: a) Conhecimento de todas as escalas maiores e menores, e série harmônica do instrumento (2 oitavas). b) Executar peça do repertório intermediário do trombone (que tenha acompanhamento de piano); c) Leitura à primeira vista.</p> <p>De 22 a 25 anos: a) Executar peça do repertório avançado do trombone, escrita para solista de Banda ou Orquestra; b) Excertos orquestrais clássicos ou românticos; c) Leitura à primeira vista.</p> <p>De 26 anos em diante: a) Executar Concerto do repertório avançado para trombone (02 movimentos contrastantes). b) Excertos orquestrais modernos ou contemporâneos (com técnica estendida); c) Leitura à primeira vista.</p>
<p>Trompa A partir de 12 anos completos até novembro de 2019</p>	<p>De 12 a 14 anos: 01 obra de livre escolha do candidato (trazer uma cópia da partitura para a banca);</p> <p>De 15 a 17 anos: 01 exercício do método Book Two de Pottag - Hovey.</p> <p>De 18 a 21 anos: A partir desta faixa etária o candidato deverá demonstrar na entrevista conhecimento teórico-musical básico (leitura musical básica), interesse, comprometimento com o estudo e disponibilidade de horários para cumprir a grade curricular da Escola. a) Camille Saint-Saëns – Romance; b) 01 estudo do método Maxime Alphonse – Volume 01; Concerto nº 01 – W. A. Mozart.</p> <p>c) 22 a 29 anos: a) Concerto nº 03 ou nº 04 – W. A. Mozart ou Concerto nº 01 – Richard Strauss; b) 01 estudo do método Maxime Alphonse – Volume 03; c) Leitura à primeira vista.</p> <p>30 anos em diante: a) Leitura à primeira vista; b) Concerto nº 01 - Richard Strauss c) Concerto nº 02 W. A. Mozart</p>

<p>Trompete A partir de 10 anos completos até novembro de 2019</p>	<p>De 10 a 13 anos: a) Executar exercícios do método de Robert Getchell de 1 a 10; b) Leitura à primeira vista.</p>
	<p>De 14 a 19 anos: a) Executar exercícios do método J.B. Arban's: 16, 21, 40, 47; b) Leitura à primeira vista.</p>
	<p>De 20 a 29 anos: a) Executar 01 estudo característico de nº1 a nº14 do Método J.B. Arban's ou 01 estudo transcendental de Theo Charlier nº1 ou nº2; b) Executar 1º movimento do Concerto para trompete de Hummel, Haydn ou Neruda. c) Leitura à primeira vista.</p>
	<p>De 30 anos em diante: a) Executar um Concerto para Trompete - todos os movimentos de H. Tomasi ou A. Jolivet (Concertino). b) Leitura à primeira vista.</p>
<p>Tuba/Eufônio A partir de 10 anos completos até novembro de 2019</p>	<p>De 10 a 15 anos (Tuba ou Eufônio): a) Apresentar duas escalas maiores e duas menores (duas oitavas); b) Um estudo melódico; c) Leitura à primeira vista.</p>
	<p>De 15 a 20 anos (Tuba): a) Todas as escalas maiores e menores (duas oitavas); b) Estudo nº 09 do método para Tuba de <i>Vladislav Blazhevich</i>; c) 1º movimento do Concertino para Tuba de <i>Arthur Frackenpohl</i>; d) Leitura à primeira vista.</p>
	<p>De 15 a 20 anos (Eufônio): a) Todas as escalas maiores e menores (duas oitavas); b) Estudo nº 04 do método para trombone de <i>Joannes Rochout</i>; c) Rhapsody for Eufônio de <i>James Curnow</i>; d) Leitura à primeira vista.</p>
	<p>De 20 anos em diante (Tuba): a) Concertino for Tuba (<i>James Curnow</i>); b) Excertos orquestrais dos "Mestres Cantores de Nuremberg" de <i>Wagner</i>; c) Excertos orquestrais da "Sinfonia Fantástica" de <i>Berlioz</i>; d) Leitura à primeira vista.</p>
	<p>20 anos em diante (Eufônio): a) Fantasy (<i>Phillip Sparke</i>); b) Excertos orquestrais dos "Planetas" (<i>Holst</i>); c) Excertos orquestrais da 7ª Sinfonia de <i>Gustav Mahler</i>; d) Leitura à primeira vista.</p>

<p>Viola sinfônica A partir de 13 anos completos até novembro de 2019</p>	<p>De 13 a 17 anos: a) Executar escalas em duas oitavas na primeira posição; b) 01 peça ou estudo de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca).; c) Leitura à primeira vista.</p>
	<p>De 18 a 22 anos: a) Executar escalas em três oitavas; b) 02 peças ou estudos (rápido/lento) de <i>Telemann, Kayser, Kreutzer ou Mazas</i> (nível médio); c) Leitura à primeira vista.</p>
	<p>De 23 anos em diante: a) 02 peças ou movimentos contrastantes de repertório avançado. Como por exemplo: Suítes de <i>J. S. Bach</i>, Concertos Clássicos (<i>Stamitz, Christian Bach, Hoffmeister</i>) e estudos avançados; b) Leitura à primeira vista.</p>
<p>Violão A partir de 13 anos completos até novembro de 2019</p>	<p>De 13 ou 14 anos: a) Executar a peça "Lágrima" de <i>F. Tarrega</i>, do livro "Iniciação ao violão vol. 1", do Prof. <i>Henrique Pinto</i>; b) 01 peça de livre escolha.</p>
	<p>De 15 a 17 anos: a) Executar a "Bourrée", de <i>J. S. Bach</i>, do livro "Iniciação ao violão vol. 1", do Prof. <i>Henrique Pinto</i>; b) 01 peça de livre escolha; c) Leitura à primeira vista.</p>
	<p>De 18 a 22 anos: a) Executar 01 peça do repertório avançado a escolher dentre os compositores: <i>H. Villa-Lobos, Manuel Ponce, F.M. Torroba, M. Castelnuovo - Tedesco, F. Mignone, A. Tansman, J.Turina, A. Carlevaro, G. Santorsola, I.Sávio</i>; b) Leitura à primeira vista.</p>
<p>Violino A partir de 9 anos completos até novembro de 2019</p>	<p>De 9 a 10 anos Somente nesta faixa etária não será exigida experiência e sim aptidão. a) Cordas soltas e escalas; b) Uma peça livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca).;</p>
	<p>De 11 a 13 anos a) Escalas (duas ou mais); b) Estudo de <i>Kayser inteiro</i>. c) Concertino de <i>Rieding</i>, (opus 34 ou opus 35) ou Seitz concerto nº 2 ou 5.</p>

	<p>De 14 a 16 anos</p> <p>a) Escalas;</p> <p>b) 01 estudo de <i>Mazas, Hans Sitt</i> Op. 32 (a partir do n°26) e <i>Kayser</i> op.20 (a partir do n°3);</p> <p>c) 01 movimento de um concerto de <i>Vivaldi em Sol maior</i> ou <i>Sol menor</i> ou do concerto em lá menor de <i>J.S.Bach</i>.</p>
	<p>De 17 a 20 anos</p> <p>a) Escalas e Arpejos em três oitavas;</p> <p>b) 01 estudo de <i>Kreutzer</i> ou <i>Mazas</i>;</p> <p>c) 01 movimento de concerto de <i>Accolay</i> ou <i>Viotti</i> concerto n° 22 ou 23 ou <i>Haydn</i> ou <i>Mozart</i>.</p>
	<p>De 21 anos em diante</p> <p>a) Escalas e arpejos em três oitavas;</p> <p>b) 01 estudo de <i>Kreutzer</i> (a partir do estudo n° 12), <i>Fiorillo, Rode, Dont</i>;</p> <p>c) Um movimento de concerto do período romântico ou <i>Mozart n° 3, 4 ou 5 com cadenza</i>.</p>
<p>Violoncelo A partir de 9 anos completos até novembro de 2019</p>	<p>De 09 a 12 anos:</p> <p>01 peça de livre escolha (trazer uma cópia da partitura para a banca)..</p>
	<p>De 13 a 16 anos:</p> <p>a) Estudo n° 1 op 57 de <i>F.A.Kummer</i>;</p> <p>b) Leitura à primeira vista.</p>
	<p>De 17 a 21 anos:</p> <p>a) Estudo n° 11 de <i>Duport</i>;</p> <p>b) Leitura à primeira vista.</p>
	<p>De 22 a 27 anos:</p> <p>a) Estudo n° 7 op 73 de <i>Popper</i>;</p> <p>b) Leitura à primeira vista.</p>
	<p>De 28 em diante:</p> <p>a) Concerto Clássico ou Romântico;</p> <p>b) Leitura à primeira vista.</p>

6. Datas e horários das provas

6.1. A fase prática do processo seletivo será realizada entre os dias **3 de fevereiro de 2020 ao dia 8 de fevereiro de 2020**, na sede da Escola Municipal de Música de São Paulo à Avenida São João n° 281, Praça das Artes.

6.2. O horário e o dia para o candidato realizar a prova sairão na listagem de candidatos deferidos no site da Fundação Theatro Municipal de São Paulo

(<http://www.theatromunicipal.org.br>), na seção Formação/Escola de Música de São Paulo/Processo Seletivo, conforme item 2.5 deste edital.

6.3. A avaliação é prática e individual.

6.4. A Escola de Música de São Paulo não efetuará troca de data e/ou horário.

6.5. O não comparecimento ou atraso implicará em eliminação automática do candidato, não cabendo qualquer tipo de recurso ou justificativa.

7. Avaliação

7.1. O candidato será avaliado pelo seu desempenho na prova prática de instrumento por uma banca examinadora.

7.2. A banca examinadora será formada pelo corpo docente e artístico da Escola de Música de São Paulo.

7.3. O candidato será classificado em ordem crescente, através de uma avaliação que será definida por uma escala de nota de 0,0 a 10,0.

7.4. Serão chamados, conforme disponibilidade de vagas, os candidatos que obtiverem as maiores pontuações em suas notas na prova prática.

7.5. Se o número de candidatos for superior ao número de vagas ofertados, os mesmos ficarão em uma lista de espera para cada instrumento.

7.6. O candidato em lista de espera poderá ser chamado para ocupar a vaga até dezembro de 2020, período que termina a vigência da lista de espera.

7.7. O não comparecimento ou atraso implicará em eliminação automática do candidato, não cabendo qualquer tipo de recurso ou justificativa.

8. Resultados

A lista com os candidatos classificados para as vagas será publicada no site do Theatro Municipal de São Paulo (www.theatromunicipal.org.br), na seção Formação/Escola de Música/Processo Seletivo, na data de **11 de fevereiro de 2019**.

9. Matrícula

9.1. Os candidatos chamados para as vagas disponíveis deverão realizar a matrícula através do site da Fundação Theatro Municipal de São Paulo (<http://www.theatromunicipal.org.br/>), na seção Formação/Escola de Música/Processo Seletivo, preenchendo corretamente o formulário eletrônico de matrícula.

9.2. O Período para a realização da matrícula será do dia **11 de fevereiro de 2020** até o dia **14 de fevereiro de 2020**.

9.3. O candidato deverá trazer na primeira semana do semestre letivo, **a partir do 2 de março de 2020 ao dia 7 de março de 2020**, cópia do documento de identidade, RG/RNE e CPF; duas fotos 3x4 recentes e cópia de comprovante de residência.

9.4. Alunos menores de idade deverão trazer, além dos documentos citados no item 10.3 deste edital, cópia de documento de identidade, RG/RNE e CPF do(s) responsável(is) legal(is); atestado de matrícula do ensino regular do candidato, e atestado médico simples de saúde, também do candidato.

9.5. A não realização da matrícula, ou a entrega da documentação exigida, incompletas ou fora do prazo, estipulado nos itens 10.2 e 10.3 deste edital, implicará em eliminação do candidato classificado para a vaga disponível.

9.6. A decisão da banca examinadora na avaliação é soberana e inquestionável.

10. Cronograma

Período de inscrição	24 de setembro de 2019 ao dia 24 de novembro de 2019;
Candidatos deferidos	2 de dezembro de 2019;
Período de provas	3 de fevereiro de 2020 ao dia 8 de fevereiro de 2020, horários a definir.
Resultado do Processo Seletivo	11 de fevereiro de 2019.
Período de matrícula	11 de fevereiro de 2020 até 14 de fevereiro de 2020.
Primeira semana de aula	A partir do 2 de março de 2020 ao dia 7 de março de 2020.

11. Informações adicionais do curso regular

11.1. Os alunos deverão cumprir as normas do Regimento Interno da Escola de Música de São Paulo.

11.2. O Regimento Interno se encontra disponível para consulta no site da Fundação Theatro Municipal de São Paulo (<http://www.theatromunicipal.org.br/>), na seção Formação/Escola de Música/Regimento Interno.

11.3. Os novos alunos quando ingressam na Escola de Música de São Paulo, devem frequentar obrigatoriamente a disciplina de instrumento e disciplina teórica musical.

11.4. Todos os alunos deverão fazer, de acordo com a indicação do professor de instrumento e durante o período de duração do seu curso de instrumento, quatro semestres de Grandes Conjuntos e seis semestres de Música de Câmara.

- 11.5.** Teoria Musical para crianças; de 9 a 13 anos de idade; duração de seis semestres;
- 11.6.** Teoria Musical para adultos; a partir de 14 anos de idade; duração de seis semestres;
- 11.7.** Alunos ingressantes com até 13 (treze) anos de idade completos são obrigadas a participar também da disciplina Coral Infantojuvenil.
- 11.8.** Harmonia, a partir da conclusão do quarto semestre de Teoria Musical para adultos; duração de quatro semestres.
- 11.9.** Contraponto, a partir da conclusão do sexto semestre de Teoria Musical para Adultos.
- 11.10.** História da música, a partir do primeiro semestre de harmonia, duração de seis semestres.
- 11.11.** História da Música Brasileira, a qualquer momento do curso, duração de um semestre;
- 11.12.** Apreciação Musical, a partir do sexto semestre de Teoria Musical para adultos, duração de dois semestres;
- 11.13.** Os cursos da Escola de Música de São Paulo são semestrais, sendo obrigatória a rematrícula a cada seis meses em datas estipuladas pela coordenação.